



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 120 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 120/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF ODYLO COSTA FILHO, com sede à Rua Ministro Calógeras, 459, Vila Guiomar, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.328.998/0001-08, neste ato representado pela senhora ANAI SEMMELMANN OELLING, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 13.017.494-4 e do CPF nº 028.636.078-04, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5080/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 120/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 141/145 do processo administrativo nº 5080/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 120/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 120/2021. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2022.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


ANAI SEMMELMANN OELLING
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF ODYLO COSTA FILHO

Testemunhas:

1) Vivian Franquelli Felício
RG nº 33.309.938-2

2) Magali Adores Vicente Medeiros
RG nº 18.210.971-9